PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PORTARIA N.º 235, DE 16 DE JUNHO DE 2025

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais respectivamente a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal n.º 2.569/2024 de 03 de junho de 2024 e as disposições subsidiárias da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar procedimento administrativo disciplinar para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no memorando encaminhado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Serviços Urbanos, protocolo n.º 791/2025, envolvendo o servidor F.F.C. e W.S. , a ser conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo, nos termos da Portaria n.º232/2025, de 11 de junho de 2025: Presidente Eliene Aparecida de Freitas Mizael, Técnico de Pessoal, Membro I Luciano José de Morais. Auxiliar Administrativo, Membro II Maria Aparecida de Andrade, Auxiliar Administrativo, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG, 16 de junho de 2025.

Pedro Paulo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL